



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 663/2022/SGP - Manaus, 12 de dezembro de 2022

Aprova estágio probatório da servidora Bárbara Barreto de Paula Souza, para fins de estabilidade no serviço público.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os graus obtidos nas avaliações de desempenho a que foi submetido a servidora Bárbara Barreto de Paula Souza admitida no mês de dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Relatório de Estágio Probatório da Comissão de Avaliação de Desempenho (fls. 123-125) e as demais informações constantes nos autos do e-SAP MA-172/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Considerar aprovada o estágio probatório a servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei 8.112/1990, para fins de estabilidade no serviço público:

SERVIDOR	CARGO/ ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	1 ° AVALIAÇÃO NOV/2019 A ABRIL/2020 (5m)	2 ° AVALIAÇÃO ABRIL/2020 A NOV/2020 (12m)	3 ° NOV/2020 A JULHO/2021 (20m)	4 ° JULHO/2021 A MAIO/2022 (30m)	MÉDIA PONDERAD
Bárbara Barreto de Paula Souza	TECNICO JUDICIÁRIO	13/12/2019	198	198	198	198	198

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região